



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1431 Ticket: 14310

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.315
Assunto: Certidão de Valor Venal
Requerente: Ademir Lino Pereira
Deferido em: 02/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.323
Assunto: Sepultamento
Requerente: Odair José de Souza
Deferido em: 02/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 80 / 2019

Processo Licitatório nº 77/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº28/2019.

Partes: Município de Albertina e SAO JOSE CASA E
CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de
construção, para as Secretarias Municipais de
Administração, de Educação e de Saúde, para o Centro de
Referência de Assistência Social (CRAS), para a Estação de
Tratamento de Água, deste Município.

Prazo: 30/09/2020

Valor: 540.444,30

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222

528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
202	02.02.04-3390.30.00-18.541.5021-4.022
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
279	02.02.09-3390.30.00-20.606.5051-4.199
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
19	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1431 Ticket: 14310

196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.02
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.06
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2019.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02/10/2019

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e calibração de equipamentos e aquisição de peça para a referida manutenção de equipamentos da sala de enfermagem e da sala de fisioterapia da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto do Município de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FAM LTDA - ME - CNPJ: 10.393.891/0001-47, situada na AV. MONSENHOR ALDERIGI, 238 - JARDIM COUNTRY CLUB - POÇOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), e da empresa JOÃO FRANCISCO BOTURA MONTANHANI EIRELI - CNPJ: 10.851.911/0001-86, situada na R. CONRADO GIANELLI, 69 - JARDIM ELDORADO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de outubro de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice-Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02/10/2019

OBJETO: Aquisição de peças, óleo lubrificante, fluido de freio e o serviço de revisão programada de 60.000 quilômetros no veículo SPIN de placas QMW-6267 e no veículo SPIN de placas QMW-6263, pertencentes respectivamente ao Transporte da Saúde e Transporte Vigilância em Saúde da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto do Município de Albertina/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1431 Ticket: 14310

5270 , nos termos do disposto no art. 24, VXII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 02.956.218/0005-73, situada na AV WASHINGTON LUIZ , 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO STO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 2.333,03 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de outubro de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 44/2019, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 02.956.218/0005-73, situada na AV WASHINGTON LUIZ , 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO STO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 2.333,03 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
